



# Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Iguaí

1

Sexta-feira • 25 de Fevereiro de 2022 • Ano • Nº 2644

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

## Prefeitura Municipal de Iguaí publica:

- Decreto nº 006/2022 de 25 de fevereiro de 2022- Dispõe sobre a Decretação de Feriado Municipal e dá outras providências.
- Resolução CMS Nº 003/2022.



Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a gestão seja mais transparente. A Imprensa Oficial cumpre esse papel.

**Imprensa Oficial**  
a publicidade legal  
levada a sério

## **Decretos**



# **PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUAÍ ESTADO DA BAHIA**

Pça Manoel Novaes, nº 08, Centro, fone- 73 – 3271-2110/3271-2101

**CNPJ.: 13.858.303/0001-91**

**E-mail: prefeituraiguai@yahoo.com.br**

### **D E C R E T O Nº 006/2022. DE 25 DE FEVEREIRO DE 2022.**

**EMENTA:** “Dispõe sobre a Decretação de Feriado Municipal e dá outras providências”.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE IGUAÍ, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais, estabelecidas na Lei Orgânica do Município e,

**CONSIDERANDO** os preceitos normativos inseridos na Lei Federal nº. 9093/95;

#### **D E C R E T A:**

**Art. 1º** - - Fica decretado feriado em todo o território Municipal no dia 01 de março de 2022, em virtude aos festejos do carnaval.

**Art. 2º** - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IGUAÍ, BA**, em 25 de fevereiro de 2022.

**RONALDO MOITINHO DOS SANTOS**  
Prefeito Municipal

Declaro que este Decreto foi publicado no mural da Prefeitura nesta data.  
Em 25 de fevereiro de 2022.

Edineide Lousado de A de Oliveira  
Funcionária designada

## Resoluções



**Secretaria Municipal de Saúde**  
**CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE IGUAÍ-BA.**



RESOLUÇÃO CMS Nº. 003/2022

APROVA O RELATÓRIO ANUAL DE GESTÃO DO EXERCÍCIO 2021

**APROVA O (S) (1º,2º,3º) RELATÓRIOS DETALHADOS DOS QUADRIMESTRES ANTERIORES DO ANO DE 2021. APROVAÇÃO PACTO INTERFEDERATIVO CICLO 2018-2021.**

A Plenária do Conselho Municipal de Saúde de IGUAÍ-BA, no uso de suas atribuições legais de acordo com a Constituição Federal de 1988 e Leis Federais 8.080/90, Lei Federal 8.142/90, Decreto 7.508/2011, Lei complementar 141/2012, Lei Municipal nº 09 de 22/01/1997 criação do CMS, seu Regimento Interno, Lei Orgânica Municipal e demais legislações em vigor, após a verificação de todos os atos legais vem tornar Público:

Considerando a Lei nº 8.080/90 que dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências.

Considerando a Lei nº 8.142/90 que dispõe sobre a participação da comunidade na gestão do SUS e sobre as transferências intergovernamentais de recursos financeiros na área da saúde e dá outras providências

Considerando a Portaria GM/MS nº 204/07 que regulamenta o financiamento e a transferência dos recursos federais para as ações e os serviços de saúde, na forma de blocos de financiamento, com o respectivo monitoramento e controle.

Considerando o Decreto nº 7.508, de 28 de junho de 2011 que regulamenta a Lei no 8.080, de 19 de setembro de 1990, para dispor sobre a organização do Sistema Único de Saúde - SUS, o planejamento da saúde, a assistência à saúde e a articulação interfederativa, e dá outras providências.

Considerando a Lei Complementar nº 141, de 13 de janeiro de 2012 que regulamenta o § 3º do art. 198 da Constituição Federal para dispor sobre os valores mínimos a serem aplicados anualmente pela União, Estados, Distrito Federal e Municípios em ações e serviços públicos de saúde; estabelece os critérios de rateio dos recursos de transferências para a saúde e as normas de fiscalização, avaliação e controle das despesas com saúde nas 3 (três) esferas de governo; revoga dispositivos das Leis nos 8.080, de 19 de setembro de 1990, e 8.689, de 27 de julho de 1993; e dá outras providências.



**Secretaria Municipal de Saúde**  
**CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE IGUAÍ-BA.**



Considerando a Resolução do Conselho Nacional de Saúde nº 453 de 10 de maio de 2012 que define as diretrizes para instituição, reformulação, reestruturação e funcionamento dos conselhos de saúde”,

Considerando a Portaria nº 2.135, de 25 de setembro de 2013 que estabelece diretrizes para o processo de planejamento no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS).

**RESOLVE:**

**Art.1º - APROVAR O RELATÓRIO ANUAL DE GESTÃO DE 2021 DESTE MUNICÍPIO APÓS APRECIÇÃO DO DOCUMENTO POR ESTE CONSELHO.**

**Art. 2º - APROVAR os (1º,2º,3º) RELATÓRIOS DETALHADOS DOS QUADRIMESTRES ANTERIORES DO ANO DE 2021.**

**Art. 3º: APROVAÇÃO PACTO INTERFEDERATIVO CICLO 2018-2021.**

IGUAÍ, 17 de FEVEREIRO de 2022.

Breno Novais Silva  
Presidente(a) do Conselho Municipal de Saúde

Yuri Borges de Navaes  
Secretário(a) Municipal de Saúde

Homologo a Resolução CMS 003/2022 do Conselho Municipal de Saúde, nos termos do Art.1º § 2º da Lei Federal 8.142/90 e da Resolução CNS 453/2012.

Ronaldo Moitinho dos Santos  
Prefeito Municipal